



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 085/2023

**CONCEDE LICENÇA DE 15 (QUINZE) DIAS À
VEREADORA DONA FÁTIMA, PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 01 de novembro de 2023, **BAIXOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

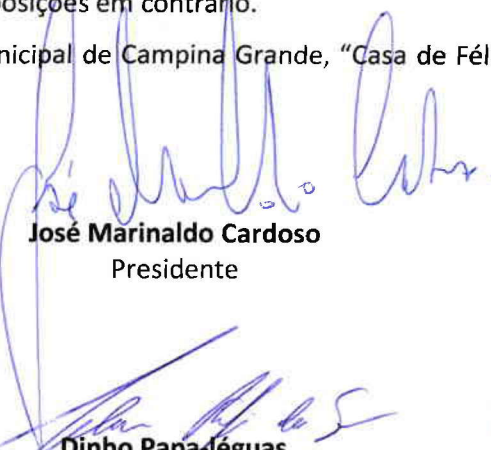
R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida licença de 15 (quinze) dias à Vereadora Maria de Fátima Melo Silva (Dona Fátima), por motivo de saúde, de acordo com o que determina o Art. 17, inciso I, do Regimento Interno, e o Art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Campina Grande – PB, a iniciar-se no dia 16 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de solicitação da licença, em 16 de outubro de 2023.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 01 de novembro de 2023.


José Marinaldo Cardoso
Presidente


Fabiana Gomes
1ª Vice-Presidente


Dinho Papa-léguas
3º Vice-Presidente


Rostand Paraíba
2º Secretário


Alexandre do Sindicato
2º Vice-Presidente


Carol Gomes
1ª Secretária


Hilmar Falcão
3º Secretário